



Despacho nº9 / 2020

A Agência despoletou logo no início do ano, a 16 de Janeiro, um processo de auscultação interna no sentido de antecipar as exigências que, em concreto, se colocariam na transição para um novo ciclo dos programas europeus nos domínios da juventude, voluntariado e desporto.

Não obstante as circunstâncias, que têm determinado incerteza e protelamento no calendário de definição orçamental e normativa dos novos programas, a agência produziu e tem em curso trabalhos importantes em áreas vitais da sua acção que, não só diminuem os riscos de disrupção, mas também, aproveitando a transição de ciclos, nos permitirão fazer mudanças que nos podem transportar para novos patamares de qualidade.

Impõe-se agora, neste estágio do processo, considerando a informação já existente, bem como as incertezas que ainda vigoram, a constituição de uma equipa multidisciplinar que determino, nos termos do nº 14 da resolução de Conselho de Ministros 53/2019, seja formada pelos técnicos superiores José Baptista, Gabriela Salgado, Hugo Canseiro e João Vilaça e por este último dirigida, com a missão de avançar com a 1ª fase de sistematização e revisão global de normas, processos internos e sistemas de gestão e operação, bem como de preparação individual e organizacional da Agência para dar cumprimento às decisões e decorrentes acções formais e administrativas para a eventual instalação da estrutura de gestão dos novos programas que garanta, desde o início, a capacidade plena do País em executar os fundos europeus nas áreas que nos são afectas.

As responsabilidades atribuídas aos técnicos no âmbito da equipa multidisciplinar, ora criada, concorrem com as funções que já lhes são adstritas, numa razão que mantenha a equivalência a tempo completo.

O presente despacho vigora entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2020.

Braga, 30 de Julho de 2020

O Diretor

Luís Alves